Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO N.º 3/2014

DE REPUDIO À LEI COMPLEMENTAR N.º 14.376/2013 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2014.

O Vereador infra-assinado, de acordo com art. 176, § 2.º, XII, do Regimento Interno, apresenta MOÇÃO DE REPUDIO À LEI COMPLEMENTAR N.º 14.376/2013 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2014, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul bem como ao Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndio – COESPPCI, a respeito da legislação aprovada sobre o assunto, igualando as exigências dos CTG's, salões comunitários, salões paroquiais, escolas e similares, com metragem acima de 750m², às das boates, casas de show e de diversão noturna.

As exigências referidas na Lei Complementar n.º 14.376/2013 e na Instrução Normativa 001/2014 não consideram a natureza e a finalidade dessas entidades, comparando-as com boates e salões de festas que, diariamente, exploram comercialmente seus espaços.

As entidades filantrópicas raramente promovem eventos, e suas dependências são ocupadas para garantir lazer e promover cultura. Outrossim, esclarece-se que esses espaços, em algumas ocasiões, são utilizados com eventos para angariar fundos, com a única finalidade de preservar e manter o seu patrimônio.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente moção porque no município há um número expressivo de entidades filantrópicas que para se adequarem, necessitam urgentemente de revisão da Lei, uma vez que não possuem capacidade financeira para tais adequações. Do contrário, a realização de qualquer evento no Município estará inviabilizada.

Plenário *Vox Populi*, em 28 de agosto de 2014.

Ver. Aliceu Klein